



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

PORTARIA Nº. 176/2025/GP, DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a cessão da servidora CRISTIANE ROSÁLIA DE CARVALHO para o Poder Judiciário do Estado do Piauí/Vara única da Comarca de Padre Marcos/PI, com ônus para o Município de Francisco Macedo/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais prevista no Art. 56, VI da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Municipal nº 004/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 19722/2025, expedido pela Vara Única da Comarca de Padre Marcos, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o interesse público interinstitucional que fundamenta a solicitação do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o despacho do Processo Administrativo nº 002/2025 que deferiu a cessão da Servidora Pública com fundamento no interesse público relevante;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a cessão da servidora CRISTIANE ROSÁLIA DE CARVALHO, matrícula funcional nº 720-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada no Município de Francisco Macedo/PI, para exercer suas funções junto à Vara Única da Comarca de Padre Marcos/PI, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas administrativas cabíveis para assegurar o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos 08 (oito) dias de julho de dois mil e vinte e cinco. (08/07/2025)

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal